

# ACEF/2021/0404117 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho  
Paula Mercedes  
Ana Roncha  
Sónia Seixas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade de Engenharia (UBI)

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação DR CE 2ºCiclo DMO.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

542

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

529

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número de candidatos nos 3 últimos anos superou as vagas disponíveis. Além disso, a internacionalização como uma aposta forte de divulgação pela UBI e pela Direção do Curso, perspectiva um acréscimo de candidatos de países de língua oficial portuguesa.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional, nos normativos

específicos

aplicáveis e respeitar pelo menos uma das alternativas expressas nas alíneas seguintes:

a) Possuir o grau de licenciado nas áreas do Design de Moda, ou Design e áreas afins, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

b) Possuir outra licenciatura ou ser detentor de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada

base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não aplicável

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do Ciclo de Estudos foi indicado pelo Dep. de Artes e FAL e cumpre os requisitos legais.

É Doutor especializado numa área científica complementar do CE, porém, não a área fundamental. A CAE entende que o CE beneficiaria se, na sua coordenação, tivesse pelo menos um docente especializado em Design de Moda - área científica principal e que dá nome ao CE.

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 16 docentes (11,85 ETI) considerando 10,35 são doutores (87,34%), dos quais 6,60 ETI são doutores especializados na área científica fundamental de Design de Moda (55,70%).

O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

O CE dispõe de Corpo docente próprio com 8 docentes a tempo integral (67,51%).

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

O CE carece de reforço urgente do corpo docente próprio e especializado na área de design de moda, área científica fundamental do CE e que dá nome ao curso. O Design de Moda (DMO) é a área científica predominante do CE e primeira área fundamental. É dito no Guião da auto-avaliação que foram contratados dois professores juniores desta área e outros dois doutores em Design, com mais experiência, a tempo integral, com antecedentes de ligação há UBI. Estas alterações não são suficientes para colmatar faltas mencionadas na avaliação anterior quanto ao corpo docente qualificado da área principal. É de referir que é positivo o corpo docente existente diversificado especializado nas outras áreas científicas do CE. Contudo, a CAE enfatiza a falta de ETI no corpo docente especializado e doutorado na área que dá nome ao curso e com experiência profissional em projeto de Design de Moda.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a urgência de novas contratações a TI de professores doutorados com CV sólido em Design de Moda.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

A CAE verificou que não são apresentados dados para além da caracterização numérica e académica/formativa do pessoal não docente. Contudo, é referido que foram adquiridos novos equipamentos, mas não foi mencionado se há necessidade de novas contratações e/ou formação técnica especializada do pessoal existente para operar com esses equipamentos.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável

3.4.3. Recomendações de melhoria

Investimento na formação/atualização especializada do pessoal não docente.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os dados apresentados indicam que estão 63 alunos inscritos no CE, a caracterização do corpo discente apresentada é apenas por género, sendo mais de 90% feminina.

No corrente 1º ano lectivo de 2022/23 estão inscritos apenas 16 alunos pela primeira vez. Não foram preenchidas todas as 30 vagas disponíveis do CE. O índice de procura tem decrescido nos últimos três anos. A IES justifica este facto pelo contexto mundial da pandemia Covid-19 desde 2020. Ainda assim, a nota média de entrada no CE tem vindo a aumentar nos últimos anos.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a implementação de medidas de captação de estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados sofreu uma baixa significativa no penúltimo ano. Contudo, no último ano, aumentou não tendo chegado, no entanto, aos valores de há 3 anos atrás, anteriores à pandemia de Covid-19.

Quando se comparam os valores do sucesso escolar nas 3 áreas científicas das respectivas UCs, verifica-se que os valores de aprovação em DMO são Bons e Muito Bons em CTT, entre os anos lectivos de 2017/2018 a 2019/2020, não sendo apresentados valores mais recentes.

Quanto à eficiência formativa, tem-se mantido estável, apenas baixou no ano lectivo de 2019/20 justificado por ser o ano em que começou a pandemia.

A taxa média de empregabilidade apresentada é nos anos de 2017 a 2019 alta, superior a 90%, sendo de 95% em 2019. Não são apresentados dados mais recentes.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Em relação à investigação dos docentes, são apresentados registos de 2017 a 2020, que se distribuem por duas Unidades de Investigação, a “LabCom, Laboratório de conteúdos Online” com classificação de Muito Bom e a FibEnTech, Fiber Materials Environmental Technologie Research Unit com classificação de Bom.

São apresentados diversos projectos regionais, nacionais e internacionais e listas de publicações, algumas relativas à área predominante do CE, que demonstram a actividade científica dos docentes do curso.

É reconhecido pela CAE o valor das parcerias da IES com o tecido empresarial local que promovem a actividade científica com algum impacto económico. São apresentadas parcerias e actividades científicas e participativas da IES com Associações e Centros Tecnológicos, com registos apresentados até 2021.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Quanto ao nível de internacionalização apresentado no CE a CAE reconhece o renome de algumas colaborações que promovem a mobilidade e a participação de estudantes em programas (in e out) e de docentes (in e out.) internacionais.

A UBI promove e facilita a inscrição e seleção das candidaturas para alunos e docentes através da plataforma de mobilidade ECTS Label.

Apesar deste apoio às candidaturas para mobilidade de docentes e de alunos (in e out) o nível de internacionalização do CE é muito baixo em alunos e em docentes é quase nulo.

A IES reconhece que algumas destas colaborações alavancam a internacionalização e a mobilidade científico-pedagógica de alunos e docentes, ainda que careçam de ser reforçadas.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior aposta e divulgação das parcerias internacionais de forma a aumentar os níveis de mobilidade internacional quer de docentes quer de estudantes

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A UBI é detentora de um sistema interno de Garantia de Qualidade (SIGQ). Existe um Gabinete de Qualidade responsável pela monitorização do sistema, sob a direcção de uma pró-reitora. São apresentados diversos mecanismos entre os quais o Regulamento de Desempenho de Docentes (RAD) e inquéritos aos estudantes sobre os docentes do curso e das condições gerais da Universidade. É, ainda, avaliado o pessoal não docente de acordo com o SIADAP. Dentro das garantias de qualidade são promovidos o bom funcionamento e condições dos espaços de trabalho relativamente à ergonomia adequada para os estudantes.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A CAE verifica que existem comissões de qualidade em cada Faculdade e que as comissões de curso são envolvidas no processo de garantia de qualidade, que é transversal a toda a Universidade.

Existem estruturas da Universidade que oferecem um conjunto de apoios ao Estudante (Associação de estudantes da UBI, Provedor do estudante, Gabinete de desenvolvimento e apoio educativo-GDAE; Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais, Gabinete de Qualidade).

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE, na avaliação anterior, foi favorável à reestruturação do curso e à alteração da dominação da área científica com maior peso em ECTS do CE, Design Têxtil e Vestuário para Design de Moda.

A CAE analisou os dados disponibilizados pela IES relativamente à alteração do número de vagas de 20 para 30, no CE. Verifica-se que houve uma diminuição da procura dos estudantes neste CE, nos dois anos anteriores, só tendo um aumento no último ano letivo (25 alunos inscritos pela 1ª vez). O Número de alunos inscritos pela 1ª vez baixou significativamente (16 alunos) neste ano letivo de 2022/23. Esta diminuição de alunos compromete a abertura de optativas apresentadas neste CE, por falta de alunos (mínimo de 6 alunos por optativa). A CAE recomenda que a IES tenha este assunto em atenção e tome medidas que possam corrigir o facto.

A IES refere ter 3 áreas fundamentais na sua estrutura curricular apresentada, no CE em avaliação. Diz ter a 1ª área DMO, 2ª área CTT e 3ª área CSH. Na estrutura curricular, as áreas fundamentais com mais de 25% do total de ECTS são: Design de Moda - 214; CTT - 542 ; optativas de DMO / CTT-529. Porém, estas últimas terão de ter garantidas as suas aberturas.

Na análise SWOT apresentada, a CAE reconhece a maioria dos aspetos a serem melhorados no CE.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE é favorável ao reajuste do CE mencionado, apresentado no guião para a autoavaliação em 9.1. Os objetivos gerais do CE são coerentes com as competências a adquirir pelos alunos de 2º Ciclo de estudos de Design de Moda: conhecimentos; aptidões; capacidades de investigação.

Existem UCs que carecem de revisão do corpo docente e das respetivas áreas científicas. Algumas UCs são afetadas a áreas científicas sem demonstrarem coerência na definição desta atribuição.

No Plano de Estudos estão previstas UCs optativas. Contudo, algumas destas, são partilhadas por duas áreas científicas DMO/CTT, onde não é claro a distribuição e a adequação de docentes, da carga horária e dos ECTS por cada uma destas UCs.

Existem Professores que são responsáveis por diversas UCs, consequentemente com excessiva carga horária.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

Apesar da apreciação da CAE ser favorável à acreditação do CE, há algumas recomendações de melhoria que importa salientar:

Plano de Estudos e Estrutura Curricular:

Recomenda-se, um melhor ajuste na distribuição de ECTS nas diversas UCs do CE de forma a privilegiar as UCs da área de especialização do curso. O CE carece de uma afetação de docentes com perfil adequado para a sua lecionação.

CAE recomenda uma reflexão ao Plano de Estudos do CE no contexto atual, visando a captação de estudantes e o melhor ajuste às atuais necessidades do sector.

Pessoal não-docente:

O reforço de pessoal não-docente técnico especializado é também importante para assegurar o apoio à prática letiva e ao funcionamento e manutenção do equipamento adquirido para os laboratórios e

oficinas.

Recomenda-se uma maior aposta na formação/atualização do pessoal não docente.

Internacionalização:

Promover a mobilidade de estudantes e docentes (in e out)

Corpo Docente:

É fundamental um investimento maior da IES num corpo docente sólido.

A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Design de Moda, área que dá nome ao curso.

A CAE reitera a importância de equacionar estratégias e procedimentos de forma a garantir o número suficiente de alunos inscritos no CE, para manter o mínimo de optativas apresentadas e necessárias ao plano de estudos atual.

A CAE recomenda que se desenvolvam estratégias e procedimentos internos que permitam o aumento das condições adequadas quanto a recursos humanos, de pessoal docente e não-docente, de condições gerais de espaço, de organização do plano de estudos, para acompanhar o contexto atual e fomentar o aumento da procura do CE.

Por fim, a CAE reconhece o esforço, mérito e dedicação do corpo docente do ciclo de estudos em avaliação, destacando colaboração entre corpo docente e discente para garantir o bom percurso formativo e que assim contribuem para a valorização e promoção da instituição e do seu CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>